DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 16 de Março de 2020 - Edição nº 268

SUMÁRIO

- AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.

- PORTARIA Nº 22/2020: "Concede CET - Gratificação por condições Especial por condições especiais de trabalho a servidor municipal conforme adiante se especifica, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F59A0AC336-D4342DDD83-2AF9F119B0-02BD0C9C5E

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA TP 001/2020

Aos onze dias do mês de março do ano de 2020, as 8:30 hs. (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações situada na Praça da Bandeira nº 07, Centro, Malhada de Pedras-Ba, abriu-se a sessão pública para a realização de uma licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações, para Contratação de empresa de engenharia para urbanização da Praça Quadrangular e pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial, na Rua Quadrangular – bairro: centro, Município Malhada de Pedras – BA. Na ocasião a sessão foi suspensa por não haver tempo hábil pra conclusão do mesmo. **Ficando na data 18/03/2020 na sala de licitação situada na Pça da Bandeira nº 07, Centro, Malhada de Pedras – BA as 08:00 hs a abertura dos envelopes "B" PROPOSTA DE PREÇO das empresas classificadas referente a TOMADA DE PREÇO 001/2020**.

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 22/2020

Concede CET - Gratificação por condições Especial por condições especiais de trabalho a servidor municipal conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma CET - Gratificação por Condição Especial de Trabalho, no percentual de 90% (Noventa por cento), a servidora Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro, Coordenadora de Administração.

Art. 2º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - A Concessão de gratificação por condição especial de trabalho será concedida com base no art. 43 da Lei 113/2017 sobre os vencimentos básicos de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 16 de março de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE